ACEF/1920/0318892 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Fernando Florêncio Manuela Ivone Cunha Benoît L'Estoile Ricardo Gomes Moreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Antropologia

1.4. Grau:

Doutor

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. 2012- DR 2serie n154 D Antropologia.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Antropologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

20

Considera-se excessivo o número máximo de admissões anteriormente estabelecido por razões de funcionamento adequado em regime de seminário.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para ingressar no ciclo de estudos de doutoramento (CED), o candidato deve satisfazer as condições

estabelecidas na legislação nacional e nos normativos da UNL, respeitando pelo menos uma das seguintes condições: a)Possuir o grau de mestre, ou equivalente legal; b)Possuir o grau de licenciado e ser detentor de um curriculo académico ou científico especialmente relevante, reconhecido pelo Conselho Científico (CC) da FCSH; c)Ser detentor de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido pelo CC da FCSH.

Os candidatos são ordenados tendo em conta a nota de mestrado e/ou de licenciatura, o curriculo académico e a experiência profissional.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Nas instalações da NOVA FCSH.

In the NOVA FSCH premisses.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE concorda com a alteração proposta no número de admissões, e sua passagem de 35 a 20. A CAE propõe igualmente uma revisão da oferta de áreas de especialização do ciclo de estudos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do ciclo de estudos é doutorada em Antropologia e encontra-se a 100%.

Segundo a atualização da informação que foi recebida, o corpo docente cumpre os rácios legalmente exigidos ao nível do tempo de (100% de corpo docente próprio), qualificação (100% detentores de doutoramento) e especialização (100%).

2.6.2. Pontos fortes

1) a experiência e a qualidade pedagógica e científica do corpo docente;

- 2) a proximidade pedagógica entre docentes e estudantes;
- 3) a forte internacionalização do corpo docente

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda o reforço do corpo docente na área de Antropologia Biológica. Recomenda-se ainda o incremento da internacionalização, nomeadamente através de intercâmbios de mobilidade com docentes estrangeiros.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A qualificação do pessoal não docente (apoio técnico e serviços administrativos) relativamente ao ciclo de estudos de doutoramento em Antropologia parece assegurada pela instituição. A IES reporta a existência de uma avaliação anual sobre as exigências de formação continuada do pessoal não docente e a divulgação de programas de mobilidade internacional (Erasmus Staff Training Week), mas não reporta evidências sobre a execução dessas iniciativas. Contudo, a ausência de encontro com o pessoal não docente não permite à CAE avaliar precisamente a adequação às exigências do curso. No entanto a CAE apurou indícios de algumas dificuldades administrativas por parte dos serviços administrativos no que respeita à resposta a algumas das necessidades administrativas, sentidas por estudantes estrangeiros.

3.4.2. Pontos fortes

A existência de um Núcleo de Apoio aos Estudantes

3.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda o reforço no acompanhamento dos processos relativos aos serviços académicos (matrículas e inscrições, procedimentos burocráticos, acesso a recursos, etc).

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de candidatos ao ciclo de estudos têm variado significativamente, e pelos dados reportados pela IES existe discrepâncias significativas entre o número de vagas (35), o número de candidatos (17) e o n^{o} de inscrições (5). Para o último ano de avaliação a IES não reporta dados. A CAE detectou que a informação disponibilizada pela instituição no seu site oficial é ambígua e pouco esclarecedora em relação ao curso de doutoramento exclusivo da instituição, e passível de gerar confusão com a informação sobre outro CE em Antropologia, no qual a IES participa em parceria.

4.2.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos consegue atrair um n^{ϱ} significativo de alunos estrangeiros, superior a 50% do total.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda uma melhor estratégia e clareza na divulgação do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho: Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A taxa de conclusão do ciclo de estudos é muito baixa, e só ganha alguma expressividade nos graduados com N+2 anos no ciclo de estudos. Os números reportados pela IES sugerem que também houve desistências.

Para certas áreas de especialidade, tais como Antropologia Aplicada, Cooperação e Desenvolvimento; Produção, Trabalho e Consumo; Religião, Ritual e Performance, a IES não reporta nenhuma tese concluída nos últimos anos. Por fim, a mudança dos centros de investigação associados ao CE, em concreto no caso do CRIA, e seus investigadores para outras instalações, acarreta uma diminuição significativa do contacto entre discentes deste CE e os investigadores desses centros e, nesse sentido, uma participação diminuta dos discentes do CE nas atividades e realizações científicas desses investigadores e dos próprios centros de investigação.

5.3.2. Pontos fortes

- 1- A qualidade do corpo docente
- 2- A excelente relação de acompanhamento tutorial e de orientação do corpo docente com os estudantes do ciclo de estudos

5.3.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda um aprofundar do acompanhamento dos alunos em fase de produção de tese, através de tutorias e orientações. Recomenda igualmente que se desenvolvam estímulos aos estudantes, tais como maior participação em atividades científicas, realizadas no âmbito do ciclo de

estudos e dos centros de investigação associados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente está plenamente integrado em importantes centros de investigação, nomeadamente no CRIA e no IHC e revela uma extensa actividade de investigação e publicação científica e pedagógica, bem como participação e produção significativa em áreas de desenvolvimento artístico ou tecnológico, evidentes sobretudo nos campos da museologia, do património e da antropologia visual. Há inegáveis evidências da dimensão internacional das atividades científicas desenvolvidas, bem como da importância que a IES e o seu corpo docente representam para a afirmação da Antropologia na academia portuguesa.

6.6.2. Pontos fortes

A qualidade e a significativa expressão científica, económica e social das atividades desenvolvidas no âmbito dos centros de investigação do qual participam os docentes do departamento de antropologia onde se insere o ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda incrementar as relações dos discentes do CE com os centros de investigação e

respetivos investigadores, aos quais o CE está associado, e que foram fortemente afetadas pelas mudanças de instalações desses centros, tanto no sentido da sua integração como no de uma maior familiaridade e participação dos discentes do CE na investigação que aí se realiza.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Apesar da forte dimensão internacional da investigação realizada no departamento e nos centros de investigação, e da participação do corpo docente em redes internacionais, como reporta a IES, essa internacionalização reflete-se pouco nos estudantes do CE, pois a sua participação em programas de mobilidades e actividades científicas internacionais é escassa ou mesmo nula. Os dados reportados pela IES revelam a existência de estudantes estrangeiros matriculados no CE. Os programas de mobilidade têm, contudo, um grau de concretização incipiente. Segundo os dados disponibilizados pela IES, é nulo o número de estudantes do CE que saem em mobilidade internacional.

7.4.2. Pontos fortes

- 1) O elevado nível de internacionalização do corpo docente
- 2) O número de alunos estrangeiros no ciclo de estudos, que é superior a 55% do total.
- 7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda melhorar a informação disponibilizada aos estudantes acerca dos programas de mobilidade internacional e parcerias existentes, assim como incentivar os alunos a usufruírem dos programas de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

Sim

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional: Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Nada a declarar

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem na IES estruturas e mecanismos formais implementados para a garantia da qualidade. O CE possui uma comissão de avaliação na qual participa o coordenador. Existem reuniões da coordenação com os representantes dos estudantes a cada semestre. Há reuniões regulares do corpo docente no sentido de discutir problemas e soluções pedagógicas para os problemas detectados. São realizados inquéritos de satisfação aos estudantes.

8.7.2. Pontos fortes

- 1) O empenho do corpo docente e a estreita colaboração que mantêm no sentido de discutir e refletir acerca da prática e do sucesso pedagógico dos ciclos de estudos do departamento.
- 2) A proximidade e a informalidade presente nas relações pedagógicas que permitem uma melhor avaliação e busca de soluções.
- 3) A existência de um núcleo de apoio aos estudantes, permite a resolução de questões administrativas e melhora a relação dos estudantes com os serviços académicos.
- 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a declarar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior o CE sofreu algumas alterações e ajustamentos pontuais das UC's. Nesse sentido a IES decidiu não abrir o ciclo de estudos no ano lectivo de 2019/20, justificando por um lado com a baixa taxa de candidaturas nos anos anteriores e com a existência de um programa de doutoramento em parceria com outra IES. A IES decidiu igualmente também alterar o número de vagas ao CE, passando de 35 para 25, de molde a operacionalizar melhor os seminários de doutoramento. Também decidiu alterar a designação da área de especialidade de Políticas e Imagens da Cultura e Museologia para Patrimónios e Arquivos, introduzindo a temática dos arquivos, e para a designação da área não se confundir com a designação do referido programa doutoral em parceria, e criação da área de especialidade de Antropologia Visual e das Práticas Artísticas. Estas

alterações fazem parte da proposta que a IES apresenta nesta avaliação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE concorda com as propostas de melhoria apresentadas. A CAE recomenda ainda uma ampla discussão das áreas de especialidade do CE, no sentido de procurar, dentro do leque de competências existentes no corpo docente, uma aproximação mais estreita entre a oferta das áreas de especialidade e os âmbitos temáticos que mais interessam aos doutorandos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE concorda com a proposta de reestruturação do CE apresentada pela IES no relatório de auto-avaliação, nomeadamente na alteração da área de especialidade de Políticas e Imagens da Cultura e Museologia para Patrimónios e Arquivos e na criação da área de especialidade de Antropologia Visual e das Práticas Artísticas, mas reforça a necessidade de repensar a existência de áreas de especialidade, que não têm tido sucesso ao nível de teses concluídas, nos últimos anos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE concorda com a alteração proposta no número de admissões, e sua passagem de 35 a 20. O corpo docente do CE cumpre os rácios legalmente exigidos ao nível do tempo de dedicação, qualificação e especialização. A CAE recomenda iqualmente a consolidação do corpo docente na área de Antropologia Biológica. O CE apresenta um corpo docente de elevada qualidade pedagógica, e assinalável experiência científica, detendo uma posição fundamental na antropologia portuguesa. Possuí igualmente uma forte componente internacional. Destaca-se também a excelente interação desenvolvida entre docentes e discentes do CE, o que proporciona a melhoria e resolução das dificuldades que possam existir. O corpo docente está plenamente integrado em importantes centros de investigação, nomeadamente no CRIA e no IHC e revela uma extensa atividade de investigação e publicação científica e pedagógica. A qualificação do pessoal não docente (apoio técnico e serviços administrativos) relativamente ao doutoramento em Antropologia parece assegurada pela instituição. A IES reporta a existência de uma avaliação anual sobre as exigências de formação continuada do pessoal não docente e a divulgação de programas de mobilidade internacional (Erasmus Staff Training Week), mas não reporta evidências sobre a execução dessas iniciativas. Contudo, a ausência de encontro com o pessoal não docente não permite à CAE avaliar precisamente a adequação às exigências do curso. No entanto a CAE apurou indícios de algumas dificuldades administrativas, da parte dos serviços administrativos, no que respeita à resposta a algumas das necessidades administrativas, sentidas por estudantes estrangeiros. A CAE saúda a existência de um Núcleo de Apoio aos Estudantes, que permite resolver muitas das dificuldades aludidas. O número de candidatos ao ciclo de estudos, tem variado significativamente, e pelos dados reportados pela IES existe discrepâncias significativas entre o número de vagas (35), o número de candidatos (17) e o nº de inscrições (5). Para o último ano de avaliação a IES não reporta dados. A CAE detectou que a

informação disponibilizada pela instituição no seu site oficial é ambígua e pouco esclarecedora em relação ao curso de doutoramento exclusivo da instituição, e passível de gerar confusão com a informação sobre outro CE em Antropologia, no qual a IES participa em parceria. Deste modo, a CAE recomenda uma melhor estratégia e clareza na divulgação do ciclo de estudos. O ciclo de estudos consegue atrair um nº significativo de alunos, sobretudo estrangeiros, cujo número é superior a 55% do total de alunos. No entanto, a taxa de conclusão do ciclo de estudos é muito baixa e só ganha alguma expressividade nos graduados com N+2 anos no ciclo de estudos. Áreas de especialidade, tais como Antropologia Aplicada, Cooperação e Desenvolvimento; Produção, Trabalho e Consumo; Religião, Ritual e Performance, a IES não reporta nenhuma tese concluída nos últimos anos. A CAE recomenda um aprofundar do acompanhamento dos alunos em fase de produção de tese, através de tutorias e orientações. Recomenda igualmente que se desenvolvam estímulos aos estudantes, como a participação em atividades científicas, realizadas no âmbito do ciclo de estudos e dos centros de investigação associados. Nesse âmbito, a mudança dos centros de investigação associados ao CE, em concreto no caso do CRIA, e seus investigadores para outras instalações, acarreta uma diminuição significativa do contacto entre discentes deste CE e os investigadores desses centros e, nesse sentido, uma participação diminuta dos discentes do CE nas atividades e realizações científicas desses investigadores e dos próprios centros de investigação. A CAE recomenda incrementar as relações dos discentes do CE com os centros de investigação e respetivos investigadores, aos quais o CE está associado, e que foram fortemente afetadas pelas mudanças de instalações desses centros, tanto no sentido da sua integração como numa maior familiaridade e participação dos discentes do CE com a investigação que aí se realiza. Apesar da forte internacionalização do corpo docente, e da investigação que realiza nos centros de investigação, e sua participação em redes internacionais, como reporta a IES, essa internacionalização não se reflete nos estudantes do CE. Pelos dados disponibilizados pela IES, é nulo o número de estudantes do CE que saem em mobilidade internacional. A CAE recomenda melhorar a informação disponibilizada aos estudantes acerca dos programas de mobilidade internacional e parcerias existentes, assim como incentivar os alunos a usufruírem dos programas de mobilidade. Existem na IES estruturas e mecanismos formais implementados para a garantia da qualidade. O CE possui uma comissão de avaliação na qual participa o coordenador. Há reuniões regulares do corpo docente no sentido de discutir problemas e soluções pedagógicas para os problemas detectados. A CAE concorda com as propostas de melhoria apresentadas pela IES. A CAE recomenda ainda uma ampla discussão das áreas de especialidade do CE, no sentido de adequar mais o leque de áreas de especialidade aos interesses dos doutorandos. A CAE concorda com a proposta de reestruturação do CE apresentada pela IES no relatório de auto-avaliação, nomeadamente na alteração da área de especialidade de Políticas e Imagens da Cultura e Museologia para Patrimónios e Arquivos e na criação da área de especialidade de Antropologia Visual e das Práticas Artísticas, mas reforça a necessidade de repensar as áreas de especialidade existentes, que nos últimos anos não têm tido sucesso ao nível de teses concluídas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Nada a declarar